



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

| | |
|--|----|
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... | 1 |
| • ASSESSORIA EXECUTIVA | 9 |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 10 |
| • SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... | 10 |
| • SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS | 11 |
| • PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... | 12 |
| • CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 23 |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), com o objetivo de assegurar a continuidade das funções ministeriais e o adequado enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, consoante já reconhecida pela OMS;

CONSIDERANDO as evidências de transmissão da COVID-19 entre pessoas assintomáticas, bem como a taxa de mortalidade elevada entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade das atividades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo no que concerne



ao atendimento de demandas urgentes e de relevante interesse público,

RESOLVEM

Art. 1º - Esta Resolução Conjunta dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais para prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), a serem adotadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Art. 2º - Ficam suspensos o atendimento e a prática de atos que envolvam a presença de público externo nos órgãos de execução e administrativos do MPRJ, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, ressalvados os casos urgentes e de relevante interesse público, que deverão ser preferencialmente tratados por meio eletrônico ou por telefone.

Parágrafo único - O MPRJ promoverá ampla divulgação dos seus canais de comunicação para o recebimento de demandas externas.

Art. 3º - É vedado o ingresso nas unidades do MPRJ de pessoa ciente de sua contaminação pela COVID-19 ou classificada como caso suspeito, nos termos das orientações da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES).

Art. 4º - Ficam temporariamente suspensas a visitação e a utilização da Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, do Corredor Cultural Promotor de Justiça Stênio Lutgardes Neves, dos auditórios e de outros locais de realização de eventos, nas dependências do MPRJ.

Art. 5º - Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, os eventos presenciais promovidos pelo MPRJ ou realizados por outras Instituições em suas dependências, ressalvadas hipóteses extraordinárias que deverão ser submetidas à avaliação do Procurador-Geral de Justiça.

§1º - Fica igualmente suspensa a participação presencial de membros e servidores do MPRJ, ainda que em outra unidade da federação ou na qualidade de integrante de comissões e órgãos congêneres, em eventos externos que envolvam aglomeração de público, ressalvadas hipóteses extraordinárias que deverão ser submetidas à avaliação do Procurador-Geral de Justiça.

§2º - A realização de eventos coletivos com transmissão pela *internet*, pela *intranet* ou por sistema de videoconferência passa a ser adotada como regra geral.

§3º - Aplica-se a suspensão prevista no *caput* aos cursos presenciais promovidos pelo Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ).

Art. 6º - Ficam suspensas, até o dia 30 de abril de 2020, as atividades de membros e servidores do MPRJ que importem fiscalizações de ambientes com aglomeração de pessoas, a exemplo de unidades prisionais, de saúde, de acolhimento e de cumprimento de medidas socioeducativas, bem como a realização de atos que envolvam o contato presencial com quaisquer das pessoas nas condições dos incisos do art. 12.

Parágrafo único - O *caput* não se aplica às situações emergenciais, ocasiões em que a realização da atividade deverá ser previamente comunicada à Coordenadoria de Segurança e Inteligência e à Secretaria-Geral.

Art. 7º - Fica autorizada aos membros do MPRJ, até o dia 30 de abril de 2020, a imediata adoção do Regime Diferenciado de Teletrabalho nos órgãos de execução e administrativos.

Parágrafo único - O Regime Diferenciado de Teletrabalho, para efeitos desta Resolução, consistirá no exercício remoto das atividades funcionais, devendo o membro estar disponível por meio de recursos tecnológicos.

Art. 8º - Fica autorizada aos servidores que prestem serviço de assessoramento aos membros do MPRJ, até o dia 30 de abril de 2020, a imediata adoção do Regime Diferenciado de Teletrabalho nos órgãos de execução e administrativos do MPRJ.

§1º - O Regime Diferenciado de Teletrabalho, para efeitos desta Resolução, consistirá no exercício remoto das atividades funcionais, devendo o servidor estar disponível por meio de recursos tecnológicos.

§2º - Os servidores em Regime Diferenciado de Teletrabalho devem estar acessíveis durante os dias úteis, pelo período de 8 (oito) horas diárias, entre 8h e 20h, conforme ajustado com a chefia imediata, ressalvados os servidores que já cumpram sua jornada de trabalho com carga horária reduzida.

§3º - A chefia imediata estabelecerá as atividades funcionais que serão desempenhadas remotamente pelos servidores.



§4º - As regras estabelecidas nos editais da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração para o programa-piloto de teletrabalho do MPRJ mantêm-se vigentes, afastada a necessidade de comparecimento presencial dos servidores.

Art. 9º - Os servidores que exercem funções de apoio administrativo aos órgãos de execução do MPRJ desempenharão suas atividades presenciais das 11h às 16h, em sistema de rodízio, até o dia 30 de abril de 2020.

§1º - Caberá às Coordenações dos Centros de Apoio Administrativo e Institucionais, dos Núcleos de Investigação Penal e dos Grupos de Atuação Funcional organizarem o sistema de rodízio, resguardando o quantitativo mínimo de recursos humanos para garantir o funcionamento das unidades.

§2º - A organização da escala mencionada no parágrafo anterior deve observar, sempre que possível, uma distribuição física que evite adensamento no ambiente de trabalho.

§3º - Nos dias em que o servidor estiver dispensado do exercício presencial de suas atividades, deverá cumprir jornada em Regime Diferenciado de Teletrabalho, observado o disposto no artigo anterior.

§4º - A chefia imediata poderá ampliar o horário de funcionamento estabelecido no *caput* em situações excepcionais e justificadamente, comunicando o fato à Secretaria-Geral.

§5º - Os estagiários forenses e não forenses poderão ser dispensados, a critério da chefia imediata.

§6º - A Diretoria de Recursos Humanos divulgará orientações a respeito dos registros a serem efetuados no Sistema de Controle de Frequência.

Art. 10 - Os servidores que exercem funções em setores exclusivamente administrativos do MPRJ desempenharão suas atividades presenciais, das 11h às 16h, em sistema de rodízio, até o dia 30 de abril de 2020.

§1º - Caberá às chefias imediatas organizarem o sistema de rodízio, resguardando o quantitativo mínimo de recursos humanos para garantir o funcionamento das unidades.

§2º - A organização da escala mencionada no parágrafo anterior deve observar, sempre que possível, uma distribuição física que evite adensamento no ambiente de trabalho.

§3º - Nos dias em que o servidor estiver dispensado do exercício presencial de suas atividades, deverá cumprir jornada em Regime Diferenciado de Teletrabalho, observado o disposto no art. 8º.

§4º - As chefias imediatas poderão ampliar o horário de funcionamento estabelecido no *caput* em situações excepcionais e justificadamente, comunicando o fato à Secretaria-Geral.

§5º - Os estagiários não forenses poderão ser dispensados, a critério da chefia imediata.

§6º - A Diretoria de Recursos Humanos divulgará orientações a respeito dos registros no Sistema de Controle de Frequência.

§7º - As regras estabelecidas nos editais da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração para o programa-piloto de teletrabalho do MPRJ mantêm-se vigentes, afastada a necessidade de comparecimento presencial dos servidores.

Art. 11 - Será prioritariamente adotado o Regime Diferenciado de Teletrabalho para os membros e servidores:

I - com doenças cardíacas e respiratórias crônicas;

II - imunodeprimidos, incluindo os diabéticos, oncológicos, nefropatas, transplantados e em uso de imunossuppressores;

III - gestantes;

IV - que tiverem filhos menores de 1 (um) ano de idade;

V - maiores de 60 anos.

§1º - As condições descritas nos incisos I, II e III deverão ser reportadas ao Núcleo de Saúde Ocupacional.

§2º - As situações mencionadas nos incisos IV e V deverão ser reportadas à chefia imediata.

Art. 12 - Os membros, servidores, terceirizados e estagiários deverão observar rigorosamente as orientações da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.



Art. 13 - Os membros e servidores que apresentem os sintomas apontados pelo Ministério da Saúde como indicativos da doença, a exemplo de febre e/ou dificuldade respiratória, com história epidemiológica, passam a ser considerados um caso suspeito.

§1º - Os casos suspeitos deverão ser imediatamente reportados ao Núcleo de Saúde Ocupacional, que promoverá a avaliação e o acompanhamento, comunicando à Secretaria-Geral.

§2º - Os identificados como casos suspeitos deverão ser imediatamente e exclusivamente submetidos a Regime Diferenciado de Teletrabalho, no período definido pelo Núcleo de Saúde Ocupacional.

Art. 14 - Os membros, servidores e estagiários do MPRJ que retornarem do exterior não deverão comparecer ao ambiente de trabalho no prazo de 14 (quatorze) dias, contados da data de ingresso no território nacional.

§1º - O exercício das atividades funcionais no período previsto no *caput* dar-se-á exclusivamente em Regime Diferenciado de Teletrabalho.

§2º - A regra estabelecida no *caput* estende-se às situações de coabitação com pessoas que tenham retornado do exterior.

Art. 15 - Caberá à Secretaria-Geral:

I - notificar as contratadas prestadoras de serviço quanto à responsabilidade em adotar todas as medidas necessárias à conscientização de seus empregados acerca dos riscos da COVID-19 e da obrigatoriedade de que reportem a ocorrência de sintomas associados à doença ao órgão gestor do contrato, estando as empresas passíveis de responsabilização em caso de omissão;

II - por meio dos órgãos gestores dos contratos, estabelecer o regime excepcional de trabalho dos terceirizados;

III - definir os procedimentos de gestão administrativa de sua competência cuja tramitação deverá ser priorizada;

IV - intensificar a higienização de espaços e de equipamentos sujeitos à intensa utilização;

V - editar atos complementares a esta Resolução, no âmbito de sua competência.

Art. 16 - Fica recomendado aos membros, servidores e estagiários que não realizem viagem ao exterior, até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 17 - Fica suspensa, até o dia 30 de abril de 2020, a observância aos prazos estabelecidos em atos normativos internos, ressalvados os casos urgentes.

Art. 18 - O funcionamento nos órgãos de execução e administrativos do MPRJ, até o dia 30 de abril de 2020, dar-se-á no período das 11h às 16h.

Art. 19 - A atuação dos membros do MPRJ em audiências de custódia, audiências de réu preso, audiências de apresentação e oitivas informais de adolescentes em conflito com a lei serão objeto de ato próprio.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Luciana Sapha Silveira

Procurador-Geral de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 13.03.2020

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO LOPES DA FONSECA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis, nos dias 09 e 10 de março de 2020, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2020.00219682).

Designa o Promotor de Justiça **SALVADOR BEMERGUY** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, no período de 11 a 31 de março de 2020, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa a Promotora de Justiça **DANIELA FARIA TAVARES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, nos dias 12 e 13 de março de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação do Promotor de Justiça **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto às Turmas Recursais Criminais da Capital, especificamente nos feitos nºs 0001200-47.2016.8.19.9000, 0001203-02.2016.8.19.9000, 0001199-62.2016.8.19.9000, 0001202-17.2016.8.19.9000 e 0001201-32.2016.8.19.9000, a partir do dia 13 de março de 2020.

Designa o Promotor de Justiça **FREDERICO ANTÔNIO BONFATTI TEIXEIRA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 14 a 19 de março de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para cumprir o plantão do dia 15 de março de 2020, em substituição ao Promotor de Justiça **HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR**, na Comarca de Duas Barras.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital, no período de 16 a 25 de março de 2020, em razão do cancelamento de férias do Promotor de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 18 a 27 de março de 2020, em razão do cancelamento de férias da Promotora de Justiça designada.

Torna sem efeito a designação a Promotora de Justiça **DENISE PIERI PEÇANHA PITTA** para atuar na Ação Social "Curta a Praça", na Praça da Cruz Vermelha, no dia 22 de março de 2020.

Designa a Promotora de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti, no período de 23 a 31 de março de 2020, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu, nos dias 30 e 31 de março de 2020.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **SABRINA CARVALHAL VIEIRA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu, nos dias 30 e 31 de março de 2020, em razão do cancelamento de férias da Promotora de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça **ALINE AGRELLI FERNANDES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu, nos dias 30 e 31 de março de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí, nos dias 30 e 31 de março de 2020, em razão do cancelamento das férias do Promotor de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL** para atuar na Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí, nos dias 30 e 31 de março de 2020.

Designa o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para atuar na Promotoria de Justiça de Família de Itaguaí, nos dias 30 e 31 de março de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito as designações dos Promotores de Justiça abaixo indicados para atuarem no Projeto Justiça Itinerante.

| CRAAI Capital | |
|--------------------|----------------------------------|
| Campo Grande | |
| 16 (segunda-feira) | Daniela Pessoa Santos Medeiros |
| 23 (segunda-feira) | Flavia Beiriz Brandão de Azevedo |
| 30 (segunda-feira) | Janaína Marques Corrêa Melo |



| Cidade de Deus | |
|--|--|
| 19 (quinta-feira) | Flávio Boureau da Câmara Canto |
| 26 (quinta-feira) | Deise Barboza Passos Ribeiro |
| Maré/Manguinhos | |
| 18 (quarta-feira) | Ana Paula Amato Manhães Siqueira |
| 25 (quarta-feira) | Felipe Pires Cuesta |
| Nova Sepetiba | |
| 18 (quarta-feira) | Barbara Salomão Spier |
| 25 (quarta-feira) | Tereza Cristina Branco Alves Almada |
| Realengo | |
| 17 (terça-feira) | Liana Barros Cardozo de Sant'ana |
| 24 (terça-feira) | Gláucia Maria da Costa Santana |
| 31 (terça-feira) | Anabelle Macedo Silva |
| Rocinha | |
| 17 (terça-feira) | Adiel da Silva França |
| 24 (terça-feira) | Danielle Cavalcante de Barros |
| 31 (terça-feira) | André Guilherme Tavares de Freitas |
| Vila Cruzeiro / Alemão | |
| 16 (segunda-feira) | Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos |
| 23 (segunda-feira) | Cristiane da Rocha Corrêa |
| 30 (segunda-feira) | Fabio Vieira dos Santos |
| Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-registro de Nascimento | |
| 20 (sexta-feira) | David Francisco de Faria |
| 27 (sexta-feira) | Fabiola de Oliveira Lima Canabarro |
| CRAAI Campos dos Goytacazes | |
| Morro do Coco | |
| 26 (quinta-feira) | Sandra da Hora Macedo |



| Goytacazes | |
|---|-----------------------------------|
| 17 (terça-feira) | Ludimila Bissonho Rodrigues |
| 24 (terça-feira) | Adriana Garcia Pinto Coelho |
| 31 (terça-feira) | André Gonçalves Morgado |
| Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário Presídio Nilza da Silva Santos - Campos dos Goytacazes | |
| 27 (sexta-feira) | Marcelo Lessa Bastos |
| São Francisco do Itabapoana | |
| 30 (segunda-feira) | Sergio Ricardo Fernandes Fonseca |
| CRAAI Duque de Caxias | |
| Belford Roxo | |
| 20 (sexta-feira) | Roberta da Silva Dumas Rego |
| 27 (sexta-feira) | Ana Paula Correia Hollanda |
| Jardim Primavera | |
| 19 (quinta-feira) | Bruno de Faria Bezerra |
| 26 (quinta-feira) | Anna Christina Dantas Rodrigues |
| CRAAI Itaperuna | |
| Aperibé | |
| 23 (segunda-feira) | Matheus Gabriel dos Reis Rezende |
| Cardoso Moreira | |
| 20 (sexta-feira) | Marcos Martins Davidovich |
| 27 (sexta-feira) | Marcelo Alvarenga Faria |
| São José de Ubá | |
| 18 (quarta-feira) | Carlos Felipe Felix Ventura Lopes |
| Varre-Sai | |
| 25 (quarta-feira) | Anderson Torres Bastos |
| CRAAI Macaé | |
| Carapebus | |



| | |
|-----------------------------------|--|
| 19 (quinta-feira) | Glaucia Rodrigues Torres de Oliveira Mello |
| CRAAI Nova Friburgo | |
| Macuco | |
| 24 (terça-feira) | Renata Vianna Soares Magnus |
| CRAAI Nova Iguaçu | |
| Japeri | |
| 19 (quinta-feira) | Patrícia Wajnbergier Chalom |
| 26 (quinta-feira) | Mariana Martins Seródio Boechat |
| Vila de Cava | |
| 16 (segunda-feira) | Daniela Caravana Cunha Vaimberg |
| 23 (segunda-feira) | Patricia Costa dos Santos |
| 30 (segunda-feira) | Vanessa de Jesus Tanan Hortega |
| CRAAI Petrópolis | |
| Areal | |
| 19 (quinta-feira) | Ramon Leite de Carvalho |
| 26 (quinta-feira) | Flávia Meschick de Carvalho Vieira |
| Comendador Levy Gasparian | |
| 23 (segunda-feira) | Clarisse Maia da Nóbrega |
| CRAAI São Gonçalo | |
| Jardim Catarina / Laranjal | |
| 18 (quarta-feira) | Manoela Penido Rocha Verbicário |
| 25 (quarta-feira) | Flávia Pereira Nunes |
| Tanguá | |
| 17 (terça-feira) | Camila Moreira Esteves Cyfer |
| 24 (terça-feira) | Renata Neme Cavalcanti |
| 31 (terça-feira) | Fabiana de Araújo Almeida Fernandes |
| CRAAI Volta Redonda | |



| Quatis | |
|------------------|------------------------|
| 20 (sexta-feira) | Natália Pereira Cortez |

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de agosto de 2019, que designou a Promotora de Justiça **VANIA CIRNE MANHÃES** para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO (Processo nº MPRJ-2020.00193471).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o servidor **MARCO AURÉLIO SANTOS BRAGA FILHO**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 6811, do Cargo em Comissão de Gerência, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, o servidor **MARCO AURÉLIO SANTOS BRAGA FILHO**, Técnico do Ministério Público – Área: Administrativa, matrícula nº 6811, para exercer a função de Supervisor da Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2019, que o designou para exercer a função de Gerente da 3ª Central de Inquéritos.

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de março de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de setembro de 2019, que designou a servidora **MARCIA ALVES LIMA DA SILVA**, Técnico do Ministério Público – Área: Processual, matrícula nº 3341, como substituta eventual do Gerente da 3ª Central de Inquéritos.

Nomeia **RENATA DE ALMEIDA ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Arlindo Saraiva Pereira Junior (Processo nº MPRJ-2020.00142886).

Designa **RENATA DE ALMEIDA ANDRADE** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento (Processo nº MPRJ-2020.00142886).

Nomeia **CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.328, de 14 de fevereiro de 2020 (Processo nº MPRJ-2020.00203460).

Designa **CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR** para prestar assessoramento à Gerência de Portal e Programação Visual da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo nº MPRJ-2020.00203460).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2020, **GIULIANA CARVALHO DOS SANTOS SERRÃO**, matrícula nº 8779, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00191995).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 28 de fevereiro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de julho de 2019, que designou **GIULIANA CARVALHO DOS SANTOS SERRÃO**, matrícula nº 8779, para prestar assessoramento ao Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2020.00191995).

Nomeia **TATI SOUSA LEE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Giuliana Carvalho dos Santos Serrão (Processo nº MPRJ-2020.00213201).

Designa **TATI SOUSA LEE** para prestar assessoramento ao Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2020.00213201).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

* DE 11.03.2020

Processo nº MP-2012.00871689 – GAECO – Cesso o auxílio.

* Republicado por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 13.03.2020.

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA EXECUTIVA



DE 13.03.2020

Processo nº MP-2020.00218042 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00219407 – GAECO – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00234365 – GAECO – Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 13.03.2020

Exonera, com eficácia a contar de 09 de março de 2020, **ANA CAROLINA CAVALLEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 8117, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2020.00217721).

Faz cessar, com eficácia a contar de 09 de março de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2017, que designou **ANA CAROLINA CAVALLEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 8117, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2020.00217721).

Nomeia **DOUGLAS GAMEIRO TEODORO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Ana Carolina Cavalleiro Gonçalves (Processo nº MPRJ-2020.00217724).

Designa **DOUGLAS GAMEIRO TEODORO** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2020.00217724).

Nomeia **TISSIANA SOARES PIRES** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda Vieira Alteirado (Processo nº MPRJ-2020.00207228).

Designa **TISSIANA SOARES PIRES** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2020.00207228).

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2020, **IGOR BELCHIOR BARBOZA**, matrícula nº 5199, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2017, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MPRJ-2020.00224059).

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2020, **JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA PACHECO**, matrícula nº 8911, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2020, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2020.00196403).

Designa, com eficácia a contar de 1º de abril de 2020, **CAROLINA ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 7849, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2016, que a designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis (Processo nº MPRJ-2020.00217797).

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 13.03.2020



Processo Administrativo nº MP-2019.00526135 (Assunto: Instauração de Sindicância) – Determino a instauração de sindicância para apurar a ocorrência, em tese, de falta disciplinar por parte de servidor do Ministério Público.

Processo Administrativo nº MP-2019.00426105 (Assunto: Sindicância) – Promovo o arquivamento desta sindicância, sem imposição de penalidade disciplinar, uma vez que não restou comprovado o descumprimento de dever funcional pela sindicada.

Processo Administrativo nº MP-2019.01264852 (Assunto: Sindicância) – Promovo o arquivamento desta sindicância, sem imposição de penalidade disciplinar, uma vez que não restou comprovado o descumprimento de dever funcional pelo sindicado.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 27.02.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00004540 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do art. 5º, da Lei Complementar nº 253/2019, do Município de Belford Roxo) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

DE 03.03.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00063199 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 5.660/2019, do Município de Volta Redonda) - Arquive-se este procedimento.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00039582 (Requerente: Instituto dos Advogados Brasileiros) - Arquive-se este procedimento. Expeçam-se os ofícios de ciência.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01188395 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei Estadual nº 8.667/2019) - Arquive-se este procedimento. Expeçam-se os ofícios de ciência.

DE 04.03.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00074077 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do art. 3º, § 5º, do Estatuto do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício recomendado.

DE 09.03.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01270440 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do Decreto nº 1.441/2014 e da Lei Complementar nº 21/2018, ambas do Município de Mesquita) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

DE 10.03.2020

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2018.01011955 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 7.946/2018, do Estado do Rio de Janeiro) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício recomendado.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2020.00063499 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei nº 3.541/2019, do Município de Resende) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício recomendado.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01396882 (Assunto: Análise da Constitucionalidade da Lei Complementar nº 161/2019, do Município de São Pedro da Aldeia) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício recomendado.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2019.01382851 (Assunto: Análise da Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 015/2018, do Município de Teresópolis) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício recomendado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAIS-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos Décio Viégas de Oliveira, Luisa Thury Mosqueira de Azevedo e Marcelo Abramovitch, aprovados no XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se em 19 de março de 2020, às 13 horas, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 2ª Sessão Extraordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 19 de março de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, para apreciar a seguinte ordem do dia:

1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2020:

1.1. Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.228, de 12 de julho de 2018, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Maria de Almeida Sampaio (critério de merecimento).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2020:

2.1. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça João Bernardo de Oliveira Rodrigues (critério de merecimento);

2.2. Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Macabu Semeghini (critério de antiguidade);

2.3. 1ª Promotoria de Justiça de Fundações, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas (critério de merecimento);

2.4. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Juliana Amorim Cavalleiro (critério de antiguidade);

2.5. 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça David Francisco de Faria (critério de merecimento);

2.6. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Erika da Rocha Figueiredo (critério de antiguidade);

2.7. 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isabella Pena Lucas (critério de merecimento);

2.8. 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Segadas Acylino de Lima (critério de antiguidade);

2.9. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Cristina Buarque de Tavares Maia (critério de merecimento);

2.10. Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Pereira de Souza da Graça Mello (critério de antiguidade);

2.11. 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola de Oliveira Lima Canabarro (critério de merecimento);

2.12. Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Livia Cristin da Cás Vita (critério de antiguidade);



2.13. 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Ferreira Quintas Alves (critério de merecimento);

2.14. 1ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Christiane de Amorim Cavassa Freire (critério de antiguidade).

3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2019.01240723 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01240732) - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO - PROMOTORES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA ALEXANDER VÉRAS VIEIRA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO: CRIMEN ORGANIZADO, CORRUPCIÓN Y TERRORISMO, DA UNIVERSIDADE DE SALAMANCA, EM SALAMANCA, ESPANHA, NO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2020;

b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2019.00406728 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH, NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PENAL E CIÊNCIAS CRIMINAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2019 A MARÇO DE 2020;

c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2017.01104085 - um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00752659 e nº 2019.00163650) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto: APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO, DO DIPLOMA E DO CERTIFICADO DE NOTAS E CRÉDITOS ACADÊMICOS, PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO EM PRÁTICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE INVESTIGACIÓN Y ENSEÑANZA (CATIE), NA COSTA RICA;

4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2019.00715712 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. THAÍS RODRIGUES PINHEIRO;

b. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2019.00715956 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. MARCOS VICTOR SILVA JULIANO;

5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

5.1. Pleno:

5.1.1. PROCESSOS DO DIA 05.03.20:

a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2019.00814809 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): LUIZ PEREIRA CARLOS E LINHA AMARELA S.A. (LAMSA);

2. Processo nº 2019.01042353 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): CARINA DE SOUZA SILVA (ADV.: MOACYR PINTO AJAME NETTO - OAB/RJ 172141) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

3. Processo nº 2019.01123011 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CLARO S.A. E ORLANDO GOMES LOQUES FILHO;



5.1.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:

- 1. Processo nº 2017.00133034** - Seis volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8802/17 - Parte(s): JOÃO CARLOS QUEIROZ, HN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (ADV.: DIEGO RODRIGUES MENDONÇA GALVÃO - OAB/RJ 163475), MELIÁ BRASIL ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA E COMERCIAL LTDA. (ADV.: BRUNO DA COSTA ARONNE - OAB/RJ 126824) E OUTROS;
- 2. Processo nº 2019.00361127** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2019.00330967, nº 2019.00330959 e nº 2019.00305962) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAPERI - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO;
- 3. Processo nº 2019.00539252** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 14/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE INCAPAZ EM SITUAÇÃO DE RISCO;
- 4. Processo nº 2019.00720209** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): SAULO DOS SANTOS CONDE E LOTEAMENTO QUINTA DA BOA VISTA;
- 5. Processo nº 2019.00979798** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): JOSÉ CARLOS FERREIRA;

b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

- 1. Processo nº 2019.01372591** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - PI S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO, FRIBURGO AUTO ÔNIBUS LTDA. E O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
- 2. Processo nº 2020.00097463** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): TANIA MARA GAIO SEIXAS E OUTROS;

c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

- 1. Processo nº 2018.01111900** - Dois volumes principais e seis apenso(s) (nº 2018.01126254, nº 2018.01118718, nº 2018.01111918, nº 2018.01111916, nº 2018.01111908 e nº 2018.01224255) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N Parte(s): CARLOS HENRIQUE PINTO KREMER, AMANDA ALVES XAVIER TRINDADE E OUTROS;
- 2. Processo nº 2019.00246047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARCOS SANTOS DO CARMO, ROBERTO LOURENÇO E OUTROS;
- 3. Processo nº 2019.00838174** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 34/20 - Parte(s): ROBERTO DA SILVA LIARTH, FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTROS;
- 4. Processo nº 2019.01321773** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.01210212) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1263/2019 - Parte(s): FORNO DE MINAS FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA. (ADV.: MAIA CLÁUDIA COURI DE FREITAS GUIMARÃES - OAB/MG 74790) E FALEIRO COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA.;
- 5. Processo nº 2019.01330510** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): RUDY MEY SOARES DA SILVA;

d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

- 1. Processo nº 2019.01283117** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): SANDRO DE OLIVEIRA ALVES;
- 2. Processo nº 2019.01338897** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - REP S/N - Parte(s): NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EDITAL Nº 60/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;



e. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

- 1. Processo nº 2019.00597185** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00597240) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): ELIANE GOMES DA SILVA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;
- 2. Processo nº 2019.00746778** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 23/19 - Parte(s): CAIO MARCELO BRAUER DE FREITAS SAMPAIO, THIAGO LUCENA ZAIDAN GRANJA E FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA MACEDO MIRANDA;
- 3. Processo nº 2019.01107463** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): SIMONE MACEDO RENAULT E INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA;
- 4. Processo nº 2019.01217114** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 70/19 - Parte(s): MARCOS PAULO PINALLI DA COSTA, EDVALDO SIQUEIRA BRUM, FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS, SÉRGIO ROMERO LOPES COSTA E OUTROS;

f. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

- 1. Processo nº 2019.01399606** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - REP S/N - Parte(s): ACÁSSIA VIRGÍNIA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

g. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

- 1. Processo nº 2019.01403611** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 61/20 - Parte(s): SUELI APARECIDA DE LIMA SIMÕES;
- 2. Processo nº 2020.00091892** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - NF S/N - Parte(s): ELOIZA CRISTINA DE FREITAS;

5.2. 1ª Turma:

5.2.1. PROCESSOS DO DIA 05.03.20:

a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

- 1. Processo nº 2018.01119783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 191/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL E PRÉ-PROFISSIONALIZANTE - FECAPP E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

- 1. Processo nº 2014.00991319** - Quatro volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00587732) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 137/14 - Parte(s): JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA, MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN;

5.2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:

- 1. Processo nº 2006.00080960** - Cinco volumes principais e quatorze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 106/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, CLICK FOTO AUDIOVISUAL LTDA. (ADV.: DANILO BOTELHO DOS SANTOS - OAB/RJ 122220), ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (ADV.: MUNIR RAMOS CURTI - OAB/RJ 125923) E OUTROS;
- 2. Processo nº 2011.01152106** - Três volumes principais, oito anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00119316) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA., UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UERJ (ADV.: RENATA P. DE SOUZA MELO - OAB/RJ 98154 E OUTROS) E OUTROS;
- 3. Processo nº 2012.00999282** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO DIRETA DE JORNALISTAS PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, EM AFRONTA AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE;



4. Processo nº 2013.01169542 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 12/14 - Parte(s): ANDREIA DA SILVA BELLEI;

5. Processo nº 2016.00473129 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 29/17 - Parte(s): BRUNO DOS SANTOS GOMES E ADRIANA LOPES ALVES;

6. Processo nº 2018.00442108 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 51/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;

7. Processo nº 2018.00669077 - Três volumes principais e dois anexo(s) - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM NEGÓCIO JURÍDICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO COM POSSÍVEL VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO;

b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2013.00057833 - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00315458 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 07/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI, EM DEZEMBRO DE 2012, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS;

2. Processo nº 2014.00670093 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 08/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA, SAULO PERES GARCIA E SUZANA ALVES PEQUENO DE ARAÚJO;

3. Processo nº 2017.00476627 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 73/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI E CLAUDIA RAMOS SOBREIRA FERREIRA;

4. Processo nº 2018.00043515 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 54/19 - Parte(s): HOSPITAL SANTA IZABEL DE CABO FRIO;

5. Processo nº 2018.00150752 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

6. Processo nº 2018.00155064 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 37/18 - Parte(s): JOSÉ DELI BUENO DE MORAES E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

7. Processo nº 2018.00748235 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 134/18 - Parte(s): VITOR GALLO GARCIA;

8. Processo nº 2019.00067590 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 16/19 - Parte(s): CILENE OLIVEIRA GOMES SOUZA BRANDÃO;

9. Processo nº 2019.00134083 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00400815) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA;

10. Processo nº 2019.00180287 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 90/19 - Assunto(s): APURAR SE O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI CUMPRIU OS INDICADORES LEGAIS GERADOS PELO SIOPE, FACE À OBSERVÂNCIA DE DISPOSITIVOS LEGAIS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA EDUCACIONAL;

11. Processo nº 2019.00187498 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 37/19 - Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226);

12. Processo nº 2019.00661968 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 23/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARARUAMA, BASEADO EM RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

13. Processo nº 2019.01055714 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE



ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE ALIENAÇÃO À PESSOA JURÍDICA PARTICULAR DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO, Nº 200, JARDIM IGUAÇU;

14. Processo nº 2019.01064749 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP 12/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2012.00824122 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 72/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ABUSO DE PODER PERPETRADO POR AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS (ADV.: DAVID PERRUC - OAB/RJ 133063 E ADV.: LEANDRO OLIVEIRA BRAGA - OAB/RJ 66063);

2. Processo nº 2014.00869794 - Dois volumes e dois anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DARVISON TITO MORAES DO CARMO E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ;

3. Processo nº 2014.00971496 - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.01000634) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 164/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE CONSISTENTE EM ABUSO DE PODER POLÍTICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, EM INOBSERVÂNCIA DA LEGALIDADE, IMPARCIALIDADE E MORALIDADE, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

4. Processo nº 2014.00974946 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 56/15 - Parte(s): MARCO AURÉLIO DIAS E OUTROS;

5. Processo nº 2017.01052924 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 12/08 - Parte(s): WILLIAN CAMILLO DE SOUZA PEREIRA, GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES E FÁBIO DOS ANJOS LAURENTINO;

6. Processo nº 2018.00482619 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00314590) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 11/19 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;

7. Processo nº 2018.00814231 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE DIZ RESPEITO AO ALUGUEL DE IMÓVEIS, SEM QUE FOSSE DADA A DEVIDA FUNÇÃO PÚBLICA A ELES, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI;

8. Processo nº 2019.00338523 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 269/19 - Parte(s): ALLEN RIO SERVIÇOS E COM DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., A4 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS;

d. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2011.01211154 - Sete volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01171265) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3132/111 - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E THE BEST JARDINAGEM LTDA.;

2. Processo nº 2013.01129107 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 109/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E JONHNATAS DA SILVA GOMES;

3. Processo nº 2014.00140242 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/14 - Parte(s): JAIRO BARBOSA DO AMARAL E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

4. Processo nº 2014.00893792 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES AO INSS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ;

5. Processo nº 2017.00226460 - Dois volumes principais e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA E ATSNET INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.;



6. Processo nº 2017.00588323 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS POR SERVIDOR PÚBLICO (ADV.: MARCELA NASCIMENTO FRAGA - OAB/RJ 152704 E JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA - OAB/RJ 67186);

7. Processo nº 2017.00652269 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/17 - Parte(s): SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU E OUTROS;

8. Processo nº 2018.00253541 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 123/18 - Parte(s): RAFAELLA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS;

9. Processo nº 2018.00298030 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITALVA, ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA, ALDERLÂNDIA RIBEIRO LIMA MENDES E EDILANE RIBEIRO LIMA MADEIRA;

10. Processo nº 2018.00305187 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 28/18 - Parte(s): APURAR SUPOSTAS IMPROPRIEDADES ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016;

11. Processo nº 2018.00317722 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE AO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAL DE DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VASSOURAS, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016;

12. Processo nº 2018.00387446 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 08/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS POR VEREADORES DE TERESÓPOLIS;

13. Processo nº 2018.00506580 - Três volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLÁVIO ALVES SERAFINI, GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS JULIANELLI, PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT, WALDECK CARNEIRO DA SILVA E LUIZ FERNANDO DE SOUZA;

14. Processo nº 2018.00789862 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 37/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

15. Processo nº 2018.01008727 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, GILSON MEIRELLES E OUTROS;

16. Processo nº 2019.00380185 - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00698273 com dois volumes e nº 2019.00580655) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 12/19 - Parte(s): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (ADV.: IGOR PAIVA SILVA PIMENTA - OAB/RJ 131917), PARTIDO POPULAR SOCIALISTA E MUNICÍPIO DE RESENDE;

17. Processo nº 2019.01183552 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 67/19 - Parte(s): LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO, ROBERTA DA SILVA BENSI BARCELOS E OUTROS;

5.3. 2ª Turma:

5.3.1. PROCESSOS DO DIA 05.03.20:

a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2010.01129270 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 09/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E ROBERTO JOSE PEREIRA PINTO.



- 2. Processo nº 2013.00336697** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00763018) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 68/14 - Parte(s): ÁLVARO JÚNIOR COUTINHO PEREIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE;
 - 3. Processo nº 2014.01097141** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 82/15 - Parte(s): ALEX DE LUCENA BARBOZA, WANDERSON VIANA COSTA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
 - 4. Processo nº 2015.00819030** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 63/15 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUATIS - QUATIS PREV E SÁVIO LENZI MAIA;
 - 5. Processo nº 2015.00920522** - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 61/15 - Parte(s): DIBUTE SOFTWARE LTDA (ADV.: GENÉZIO GOMES - OAB/SP 115135), TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, MUNICÍPIO DE ARARUAMA E OUTROS.
 - 6. Processo nº 2017.00540752** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 100/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA GESTÃO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.
 - 7. Processo nº 2017.00681512** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2108/17 - Parte(s): ROSÂNGELA MARIA DA SILVA E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
 - 8. Processo nº 2017.00869038** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 71/19 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA EVENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU DO DIA 28/07/2017.
 - 9. Processo nº 2018.00566820** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00566821) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLOS AUGUSTO NETO LEBA E GILBERTO DA CRUZ RIBEIRO.
 - 10. Processo nº 2018.00628247** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA (ADV.: RODRIGO HOLANDA BRAGANÇA - OAB/RJ 202146) E AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA..
 - 11. Processo nº 2018.00921466** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 108/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA INOBSERVÂNCIA DO ART. 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
 - 12. Processo nº 2018.01052774** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS – FABOM.
 - 13. Processo nº 2019.00180198** - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO USO DE VERBA PÚBLICA POR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE RENDIMENTOS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO DO DINHEIRO PÚBLICO JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
 - 14. Processo nº 2019.00317246** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 33/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;
 - 15. Processo nº 2019.00551203** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A..
 - 16. Processo nº 2019.00623413** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 140/19 - Parte(s): MÍRIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.
- b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:**
- 1. Processo nº 2010.00762100** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 96/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E NÚCLEO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - SALUTE SOCIALE.



2. Processo nº 2018.00240528 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PÚBLICA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 09/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E MAC LAREN OIL ESTALEIROS LTDA. (ADV.: JOÃO DE BALDAQUE MESTIERI - OAB/RJ 171466).

5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2010.00732727 - Seis volumes principais e quarenta e sete anexo(s) - GAECC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MEDICALCOOP COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. E ONG ASSOCIAÇÃO GLOBAL EM SAÚDE;

2. Processo nº 2013.01117178 - Um volume principal, um anexo(s) e três apenso(s) (nº 2011.01175561, nº 2012.00191793 e nº 2018.00280638) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 54/12 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PERPETRADA POR AGENTES POLÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA;

3. Processo nº 2015.00250969 - Sete volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1946/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014;

4. Processo nº 2017.00408769 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 10/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE CONSISTENTE NO USO INDEVIDO DE CARRO OFICIAL PARA FINS PARTICULARES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO;

5. Processo nº 2017.00776666 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 134/17 - Parte(s): ROSILENE CAMARGO DE CARVALHO, EDVANDRO RIBEIRO QUINTINO, JOSYLENE PORTUGAL E OUTROS;

6. Processo nº 2017.00896205 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 07/18 - Assunto(s): APURAR A EXISTÊNCIA DE SUPOSTOS VÍCIOS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DESTINADO À ESCOLHA DE ESTUDOS TÉCNICOS E DE PROJETOS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EDITAL E CONSEQUENTE CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO ESPECIAL DOS SERVIÇOS AFETOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

7. Processo nº 2019.00279514 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 16/19 - Parte(s): INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO, RENATO BRAZ SOARES, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO E OUTROS;

b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2015.01271992 - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 09/16 - Parte(s): GILBERTO MARCIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS;

2. Processo nº 2016.01181037 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 18/16 - Assunto(s): APURAR AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ÓBITO DA INTERNA PRISCILA MOREIRA CIPRIANO DA SILVA OCORRIDO NO DIA 06.09.2016, NA CELA DE ISOLAMENTO SEAPJF;

3. Processo nº 2017.00499289 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 18/17 - Parte(s): ALDAIR CARDOSO DE ALMEIDA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITATIAIA - IPREVI;

4. Processo nº 2017.00682945 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 223/18 - Assunto(s): VERIFICAR POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ;

5. Processo nº 2017.01130804 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 92/20 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES ENVOLVENDO VIAGENS DE VEREADORES, COM O ESCOPO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS NÃO ESPECIFICADOS, O QUE PODERIA CONFIGURAR EM PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;



6. Processo nº 2018.00160434 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 11/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO AO NÃO COMPARECIMENTO AO TRABALHO POR PARTE DE SERVIDOR PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

7. Processo nº 2018.00824158 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 202/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NATIVIDADE E HERIBERTO FERREIRA CRISPIM;

8. Processo nº 2019.00055908 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 08/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NITERÓI, COM BASE NA LEI Nº 3.378/2018;

9. Processo nº 2019.00429496 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 94/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAPERUNA E LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;

c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2013.00837700 - Quatro volumes principais e cinco apenso(s) (nº 2016.00744035, nº 2016.00107028, nº 2015.01143299, nº 2014.00524680 e nº 2013.01067154) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 53/13 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS EM DETRIMENTO DE CONCURSADOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONCURSO 001/2012 PARA A ÁREA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

2. Processo nº 2017.00193910 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 07/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS ÍMPROBOS, CONSISTENTES EM POSSÍVEL PRÁTICA DE NEPOTISMO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

3. Processo nº 2017.00239121 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/17 - Parte(s): GERALDO PIETRANI, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E OUTROS;

4. Processo nº 2017.01218848 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 08/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO POR PESSOAS SEM A CAPACIDADE TÉCNICA ADEQUADA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

5. Processo nº 2018.00448412 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 84/18 - Parte(s): CIEP VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO - 429 E MUNICÍPIO DE AREAL;

6. Processo nº 2018.01249591 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 09/19 - Parte(s): EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA E SYLVIA DA SILVA ALVES;

7. Processo nº 2019.00461887 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 02/19 - Assunto(s): APURAR A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS DO FUNDEB UTILIZADAS DE FORMA INDEVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, NO EXERCÍCIO DE 2018;

8. Processo nº 2019.00473535 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 300/19 - Parte(s): LIN HUA AGUIAR HUANG E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

d. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2017.00146841 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 22/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVA AO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE CARMO;

2. Processo nº 2018.00092843 - Um volume principal e doze anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA LTDA.;

3. Processo nº 2018.00492910 - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 22/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA. E H.V. FINTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS ME;



4. Processo nº 2018.00824098 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 104/19 - Parte(s): ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA (ADV.: ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA - OAB/RJ 197376), RONALDO ROSA DA SILVA (ADV.: RONALDO ROSA DA SILVA - OAB/RJ 171815) E OUTROS;

5. Processo nº 2018.00964826 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 184/18 - Parte(s): GODOFREDO LOPES, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ E OUTROS;

6. Processo nº 2018.01073091 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 59/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR A GESTÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS ROYALTIES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ONDE OS REGISTROS CONTÁBEIS DOS REFERIDOS RECURSOS ESTARIAM INCONSISTENTES COM OS CÓDIGOS DE RECEITAS PREVISTOS NO EMENTÁRIO DE RECEITA, ANEXO AO MCASP - MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO;

7. Processo nº 2019.00061110 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 106/19 - Parte(s): RAFAEL TAIXEIRÃO DE MORAES, ÍTALO CLÁUDIO WERMELINGER E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

8. Processo nº 2019.00191178 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/19 - Parte(s): ANDREICK DE A. TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA;

9. Processo nº 2019.00415052 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 98/19 - Parte(s): MARCO ANTÔNIO DE PAIVA, E.B. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. E OUTROS;

10. Processo nº 2019.00682938 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): LEONARDO RODRIGUES;

6. ASSUNTOS GERAIS.

AVISOS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que foi cancelada a 2ª Sessão Ordinária do Colegiado, de 16 de março de 2020, às 13h30, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 14, § 2º, do Regimento Interno, AVISA aos membros do Colegiado que será realizada no dia 18 de março de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, a distribuição, por sorteio, do seguinte procedimento:

1. Processo MPRJ nº 2020.00151316 - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição para Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao biênio 2020/2022.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto a 11ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **PAULO VÍTOR MARQUES TOLEDO**, identidade nº 28.583.218-4 (SSP/DETRAN), que, nos autos do Procedimento nº 0035673-51.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e Jacarepaguá, vem COMUNICAR ao investigado **YURI ALVES PEREIRA DOS SANTOS**, identidade nº 262926678, CPF nº 13837903702, que, nos autos do Procedimento nº 030-05176/2019,



houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e Jacarepaguá, vem **COMUNICAR** ao investigado **LUIZ FELIPE ANCHIETA DE OLIVEIRA MARTINS**, identidade nº 301548251, CPF nº 16924659705, que, nos autos do Procedimento nº 030-04724/2019, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 11/03/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2011.01065311 - Dez volumes principais e vinte e cinco anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/12 - Parte(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA (ADV.: LUÍS CARLOS MARTINS BRANDÃO - OAB/RJ 49097);

2. Processo nº 2012.00630438 - Três volumes principais, cinquenta e um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2017.00992465 e nº 2017.00992448) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE À POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DA ÁREA DA SAÚDE;

3. Processo nº 2020.00229759 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01270837, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

4. Processo nº 2020.00229793 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01399493, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2013.01317571 - Dois volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00560590 com dois volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 75/14 - Parte(s): ALEX LUCENA BARBOZA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

2. Processo nº 2015.00367061 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1957/15 - Parte(s): CRISTINA DIAS MALHEIROS (ADV.: BIANCA MARTINS ESTEVES BITTENCOURT - OAB/RJ 90085), CARMEN LÚCIA DIAS MALHEIROS (ADV.: CARLOS MANUEL DINIZ TOMAZ - OAB/RJ 210489), ELAINE APARECIDA ALBERGARIA (ADV.: BIANCA MARTINS ESTEVES BITTENCOURT - OAB/RJ 90085), ADRIANA VILLA CAMPO (ADV.: BIANCA MARTINS ESTEVES BITTENCOURT - OAB/RJ 90085), ANDRÉ LUIZ TEVES CARNEIRO (ADV.: BIANCA MARTINS ESTEVES BITTENCOURT - OAB/RJ 90085), AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226), ÁGUAS DO IMPERADOR E OUTROS;

3. Processo nº 2017.00969528 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 45/17 - Parte(s): ADRIANA LUTTE MARTINS E VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S.A.;



4. Processo nº 2020.00228917 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 202000228917, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C ART. 32, II, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

5. Processo nº 2020.00229790 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01399553, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2018.01028336 - Um volume principal e três anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 43/18 - Assunto(s): APURAR A PRECARIIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA QUANTO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO À BASE DE CANABIDIOL NA REDE PÚBLICA;

2. Processo nº 2019.00344310 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 27/19 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS READAPTAÇÃO DE SERVIDORES EFETUADAS PELO PODER PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

3. Processo nº 2020.00209189 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2011.01009139, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2013.00658419 - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.01165872) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 03/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

2. Processo nº 2014.01077273 - Um volume principal e nove anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 22/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE RELACIONADO AO ABANDONO DE OBRA PÚBLICA INICIADA PELO MUNICÍPIO DE CARMO;

3. Processo nº 2020.00001763 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - PI S/N - Parte(s): NOEL CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS;

4. Processo nº 2020.00229784 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01329355, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2012.01153825 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARATY - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 06/12 - Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE PARATY E PAULO BARBOSA DOS SANTOS;

2. Processo nº 2012.01263512 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 96/12 - Parte(s): LENI BRAZ DA CUNHA, PRINCESA AUTO SERVIÇOS DE COMESTÍVEIS LTDA. E OUTROS;

3. Processo nº 2020.00142679 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - NF S/N - Parte(s): RAPHAEL GONÇALVES MARRETTO E OUTROS;

4. Processo nº 2020.00196732 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2014.01199838 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 41/14 - Parte(s): ULTRIMAGEM CENTRO DE IMAGEM NUCLEAR INTEGRADA LTDA. E MUNICÍPIO DE MESQUITA;



2. Processo nº 2019.01300850 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PI S/N - Parte(s): MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES;

3. Processo nº 2019.01349930 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 1250/19 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR CARLA ROCHA CURI, PARA INVESTIGAR DESCUMPRIMENTO DE NORMA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, RESOLUÇÃO Nº 280, QUE DISPÕE SOBRE PASSAGENS AÉREAS PARA ACOMPANHANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

4. Processo nº 2020.00157998 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01062759, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2013.01365747 - Três volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 84/13 - Assunto(s): ACOMPANHAR O PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO - MPEDUC;

2. Processo nº 2016.01054535 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 110/16 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC;

3. Processo nº 2018.00535721 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 135/19 - Parte(s): JOÃO ANTÔNIO MURY;

4. Processo nº 2019.01337676 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): ROBERTA LEMGRUBER BOECHAT RODRIGUES E OUTROS;

5. Processo nº 2020.00225490 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00696209, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2009.00221742 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1185/09 - Parte(s): COMUNIDADE TERAPÊUTICA ASSOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM;

2. Processo nº 2017.01274528 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): JOÃO BERCHMANS LORIO DE ARAÚJO, NATHALY DE CASTRO CAZAROTTO PEREIRA E OUTROS;

3. Processo nº 2020.00225501 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00677367, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

Em 12/03/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2012.00390599 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 130/17 - Assunto(s): APURAR O MAPEAMENTO E A ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DE DROGAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL ESPECÍFICOS;

2. Processo nº 2017.00824469 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 101/17 - Parte(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;



3. Processo nº 2019.00133333 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 20/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESMATAMENTO PARA LOTEAMENTO IRREGULAR LOCALIZADO NA RUA 04, QUADRA A, LOTES 02 E/OU 03, ARARAS, NO LADO ESQUERDO DA ESTRADA FACÃO, KM 1,5 NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

4. Processo nº 2019.00721552 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 43/19 - Parte(s): NALTO MUNIZ NETO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

5. Processo nº 2020.00164495 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01255585, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2017.00243888 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA ACERCA DO REGISTRO INDEVIDO DE TURNOS DE REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO - RAS POR POLICIAIS CIVIS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, COM O OBJETIVO DE OBTENÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS ILEGÍTIMAS;

2. Processo nº 2018.00248061 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/18 - Parte(s): POSTO CASTILHO LTDA. (ADV.: LUCIANO MOURÃO SILVEIRA - OAB/RJ 136458) E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

3. Processo nº 2018.00537778 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 41/18 - Assunto(s): APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONCERNENTE AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA POR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS/RJ;

4. Processo nº 2019.00787762 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 56/19 - Parte(s): EDSON AUGUSTO RODRIGUES GOMES E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE;

5. Processo nº 2019.01135291 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 64/19 - Parte(s): BRUNO DOS SANTOS CABRAL;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2010.00066348 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1253/10 - Parte(s): MÁRCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. E OUTROS;

2. Processo nº 2014.00740108 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 65/14 - Parte(s): DJ DE CABO FRIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. (ADV.: MÁRCIA CRISTINA THEODORO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/RJ 211067) E OUTROS;

3. Processo nº 2017.00666288 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 81/17 - Parte(s): ANDRE LUIS DONATO SUBRINHO E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.;

4. Processo nº 2017.00671312 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 85/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS E ADMINISTRATIVOS DA ORDEM PÚBLICA DE ITAGUAÍ, WILLIAN SUZANO DA CRUZ E OUTROS;

5. Processo nº 2019.00216892 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 05/19 - Assunto(s): APURAR A FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AREAL;

6. Processo nº 2020.00169292 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00900977, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2012.00555505 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00391100) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 173/12 - Parte(s):



MUNICÍPIO DE PARATY E RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (ADV.: RICARDO JORGE LORDANI - OAB/RJ 73992);

2. Processo nº 2013.00717313 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 98/13 - Parte(s): D R DA FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MUNICÍPIO DE RESENDE;

3. Processo nº 2019.00646971 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2208/19 - Parte(s): LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MARCELO E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

4. Processo nº 2019.01112242 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 12/19 - Parte(s): JULIANA CRISTINA DE SOUZA E ALAN PATRÍCIO ESTEVES;

5. Processo nº 2020.00136215 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00015027, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

6. Processo nº 2020.00157129 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00340814, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2016.00448032 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 35/16 - Parte(s): BIANKA BRUTSCH JANNOTTI, CARLA CAVALCANTI TRICANO E OUTROS;

2. Processo nº 2018.01086005 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 113/18 - Parte(s): BARBARA CHRISTINA CARDOSO MUNIZ E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI;

3. Processo nº 2019.01251363 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 82/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS RELATIVAS AO PLANO VERÃO 2019/2020;

4. Processo nº 2020.00198711 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00228887, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

5. Processo nº 2020.00239519 - PROTOCOLO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00407143, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2013.00320969 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 30/13 - Parte(s): JAIR CORREA FERNANDES, MAURO DE CARVALHO VELLOSO, VIAÇÃO DEDO DE DEUS LTDA. (ADV.: NILSON EDUARDO DO NASCIMENTO - OAB/RJ 174070) E OUTROS;

2. Processo nº 2018.00127301 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00250490) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 40/18 - Parte(s): ALESSANDRA DO NASCIMENTO CELESTINO ARAÚJO, APARECIDO CRISTINA ALVES POLIDÓRIO E OUTROS;

3. Processo nº 2018.01214555 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 120/18 - Parte(s): VERÔNICA LIMA E ALEXANDRE COSTA;

4. Processo nº 2019.00305577 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 74/19 - Parte(s): TEREZINHA FERREIRA DE NEGREIROS DE FIGUEIREDO E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

5. Processo nº 2019.01140681 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 03/19 - Parte(s): MONIQUE HORANA NASCIMENTO DA SILVA;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:



1. Processo nº 2018.01288676 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.01288673) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 59/19 - Parte(s): ANA LÍDIA SENRA PAREDES E OUTROS;

2. Processo nº 2019.01054175 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 61/19 - Parte(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESI-RJ;

3. Processo nº 2020.00171045 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00422736, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

4. Processo nº 2020.00178828 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00122403, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

5. Processo nº 2020.00180402 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00770970, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2007.00174359 - Seis volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 756/07 - Parte(s): BEATRIZ CAMPOS VILLAÇA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY;

2. Processo nº 2018.00488906 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 27/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM OBRA REALIZADA NO CALÇADÃO À BEIRA DO RIO, NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, SÃO FIDÉLIS (ADV.: VINÍCIUS CHAGAS MADUREIRA - OAB/RJ 151601);

3. Processo nº 2018.00548835 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00511863) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 276/19 - Parte(s): EDEM MAIA LIMA E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT MARICÁ;

4. Processo nº 2019.00781191 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 41/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

5. Processo nº 2020.00165471 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.01024017, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

6. Processo nº 2020.00184313 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00193977, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

Em 13/03/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2009.00258576 - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.01380330) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 249/12 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL;

2. Processo nº 2012.00279440 - Dois volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 613/12 - Assunto(s): APURAR ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍBA DO SUL;

3. Processo nº 2014.01136986 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 18/14 - Parte(s): S.A. DE FREITAS RANGEL ACADEMIA - ME (ADV.: MARCOS HENRIQUE ALVARENGA - OAB/RJ 187540 E OUTROS);



4. Processo nº 2015.01307683 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 168/15 - Parte(s): PAULO VICENTE MUNIZ E VALTOIR BERNARDO DOS SANTOS;

5. Processo nº 2016.00896520 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 56/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES RIOCARD, PELOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES;

6. Processo nº 2019.00186037 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 42/19 - Parte(s): SEBASTIÃO BARBOSA DE CASTRO, CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO IMPERADOR E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

7. Processo nº 2019.00264010 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 62/19 - Assunto(s): APURAR A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA COPAD E A NÃO CRIAÇÃO DA CPIAD, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, EM POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1441/93;

8. Processo nº 2019.00908296 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 53/19 - Parte(s): ARLENY VALDES ARIAS E OUTROS;

9. Processo nº 2020.00143147 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE DO MURIAÉ - CRAAI ITAPERUNA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00050935, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

10. Processo nº 2020.00170278 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - CRAAI CABO FRIO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01171970, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2006.00085543 - Onze volumes principais e um apenso(s) (nº 2011.00606574) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 79/06 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E DELTA CONSTRUÇÕES LTDA.;

2. Processo nº 2007.00254202 - Um volume principal, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2011.01464428 e nº 2002.00052598) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 752/07 - Parte(s): LAÉRCIO DIAS DA SILVA;

3. Processo nº 2009.00228691 - Três volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01323907) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 407/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO JAVARY, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, POR FORÇA DA IMPLEMENTAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO CORPO HÍDRICO;

4. Processo nº 2018.00376266 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 352/18 - Parte(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A. (ADV.: PAULA WRIGHT AMAR - OAB/RJ 115615 E OUTROS);

5. Processo nº 2018.00391956 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - IC 21/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO HILARIÃO;

6. Processo nº 2019.00134697 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 06/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E OUTROS;

7. Processo nº 2020.00164584 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00585117, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

8. Processo nº 2020.00170272 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - CRAAI CABO FRIO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01060705, NOS TERMOS DOS ARTS. 32, INCISO II, C/C 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;



9. Processo nº 2020.00208365 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.01126801, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2013.00153793 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 224/13 - Parte(s): NATHÁLIA MACHADO E AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.;

2. Processo nº 2013.00567169 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 1730/13 - Parte(s): GERMANO A. PINHEIRO - ME E OUTROS;

3. Processo nº 2014.00528655 - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 220/14 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS COM A FINALIDADE DE INSTRUIR E PROFISSIONALIZAR EQUIPES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARMO;

4. Processo nº 2017.00069359 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 54/17 - Parte(s): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - IBAMA E JARSON MACHADO DINIZ;

5. Processo nº 2017.00332654 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00408307) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 23/18 - Parte(s): PATRÍCIA DA ROCHA SCHMIDT;

6. Processo nº 2018.00366762 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

7. Processo nº 2018.00857477 - Dois volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 768/18 - Parte(s): BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. (ADV.: RODRIGO DE ASSIS TORRES - OAB/RJ 121429);

8. Processo nº 2019.00605485 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 267/19 - Parte(s): ELIANA DOS SANTOS;

9. Processo nº 2019.00924925 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - NF 111/19 - Parte(s): JONATHAN DA SILVA CARNEIRO;

10. Processo nº 2020.00192392 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00598688, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2010.00014362 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 12/10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA NOTÍCIA DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: LUIZ FELLIPE BARBOSA DE SIQUEIRA - OAB/RJ 199996);

2. Processo nº 2013.00669468 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1098/13 - Parte(s): CARMEN LÚCIA DA SILVA, BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA. (ADV.: GUILHERME CURY GUIMARÃES - OAB/MS 13717), VIA VAREJO S.A. (ADV.: NATHÁLIA VIER MUNHOZ - OAB/RS 109724) E OUTROS;

3. Processo nº 2014.00370447 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 72/14 - Parte(s): FAETEC HELBER VIGNOLI MUNIZ E MUNICÍPIO DE SAQUAREMA;

4. Processo nº 2017.00524323 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 43/17 - Parte(s): ROSA REGINA LEAL MENDES E MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA;

5. Processo nº 2018.00429110 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 43/18 - Parte(s): LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMÃO (ADV.: PATRÍCIA VENÂNCIO DE S. ABREU - OAB/RJ 90286) E GOMES & VILAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (ADV.: AQUILES VILAR MOTA GUIMARÃES - OAB/MG 156529);



6. Processo nº 2020.00147146 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2012.00246745, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

7. Processo nº 2020.00171049 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00667857, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

8. Processo nº 2020.00193309 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00441414, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

9. Processo nº 2020.00208090 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00312841, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2014.00537782 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.01288769 e nº 2014.00458098) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS;

2. Processo nº 2015.00810614 - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 85/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA E PEDRO PACHECO MORAES;

3. Processo nº 2017.00725285 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 38/17 - Assunto(s): APURAR A NECESSIDADE DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, EM RAZÃO DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DO ART. 40, §3º E ART. 42, AMBOS DA LEI Nº 10.257/2001;

4. Processo nº 2017.01100385 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 85/17 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO DENTÁRIO LOCALIZADO NO INTERIOR DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA;

5. Processo nº 2018.00121855 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 15/18 - Parte(s): WILLIAN CEZAR E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: BRUNA GUIMARÃES MARTINS - OAB/RJ 174590);

6. Processo nº 2018.01145779 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 12/19 - Parte(s): SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA E LUCIANA RIBAS MARQUES;

7. Processo nº 2020.00157134 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO - CRAAI CABO FRIO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00363926, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

8. Processo nº 2020.00202211 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2017.00395800, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2005.00002297 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 1100/05 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO PÓRTICO DE BÚZIOS EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

2. Processo nº 2016.00958670 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 98/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACONÉ E REDE JACONÉ EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.: JUAN IGNÁCIO CAMPOS LOPEZ - OAB/RJ 104816);



3. Processo nº 2017.00261941 - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00127407) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/17 - Parte(s): SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

4. Processo nº 2018.01118441 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1222/19 - Parte(s): FLAVIO DE OLIVEIRA PEIXOTO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

5. Processo nº 2018.01204650 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 83/18 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE POR DESVIO DE RECURSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS;

6. Processo nº 2020.00197672 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00210906, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

7. Processo nº 2020.00203038 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00063697, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

8. Processo nº 2020.00203258 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2015.00070428, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

9. Processo nº 2020.00207540 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00667857, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2017.00215948 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 04/17 - Assunto(s): APURAR A SITUAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO/RJ;

2. Processo nº 2017.00459970 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/17 - Parte(s): WILTON DE SOUZA ARAÚJO E COLETIVOS SÃO GERALDO LTDA.;

3. Processo nº 2018.00531609 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 36/18 - Parte(s): HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE TERESÓPOLIS;

4. Processo nº 2018.00709328 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/18 - Parte(s): RITA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, SANTA ISABEL SERVIÇO DE RADIOLOGIA S/C LTDA. (ADV.: ALBERTO VIEIRA TEIXEIRA JÚNIOR - OAB/RJ 138312) E MUNICÍPIO DE AREAL;

5. Processo nº 2019.00001313 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 64/19 - Parte(s): RODRIGO REBELLO PEREIRA;

6. Processo nº 2019.00090535 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 19/19 - Parte(s): JOSÉ RONALDO GONÇALVES VIANA (ADV.: DOUGLAS BARRETO GOMES - OAB/RJ 229452);

7. Processo nº 2019.00199461 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 16/19 - Parte(s): A SILVA RODO LOJA LTDA. (ADV.: RICARDO FERRO COSTA - OAB/RJ 52238), CONDESSA 3R LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA. (ADV.: RICARDO FERRO COSTA - OAB/RJ 52238) E OUTROS;

8. Processo nº 2020.00197660 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00211198, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;



9. Processo nº 2020.00197698 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00211228, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2008.00200477 - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00268213) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 115/08 - Parte(s): AMARÍLIO CARVALHO MACHADO (ADV.: MARCIO RONCALLI DE ALMEIDA PETRILLO - OAB/RJ 95129), DALMO GEMELLARO MOREIRA, CLÁUDIO GONÇALVES ALVES E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA;

2. Processo nº 2013.00833404 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 20/13 - Parte(s): RECANTO DE REPOUSO CASA DO VOVÔ LTDA.;

3. Processo nº 2016.00355758 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00813999) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 80/16 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

4. Processo nº 2016.01162009 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 05/17 - Parte(s): CAROLINA MARTINS KAMIYAMA E MATADOURO FRIGORÍFICO ESTEVES LTDA.;

5. Processo nº 2017.00951302 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 43/17 - Parte(s): HELLEN OLIVEIRA SENNA E MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

6. Processo nº 2017.01151385 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 115/17 - Parte(s): ANDERSON PACHECO DE LAIA E MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS;

7. Processo nº 2019.00221451 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PA 01/19 - Parte(s): REGINA MARIA DA SILVA SALGADO;

8. Processo nº 2019.01098129 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - REP S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA COBRANÇA INDEVIDA DE IPTU PARA IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E SEROPÉDICA;

9. Processo nº 2020.00184642 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00938385, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18.